



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 49/2020, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE CANOINHAS – DETRACAN, COMPREENDENDO TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS À INSTALAÇÃO, HABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA EXERCIDA PARA A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO SEU PATRIMÔNIO NAS VIAS PÚBLICAS, PARA O OPERACIONAL DO DETRACAN - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

No dia 28/06/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 73.628.307/0001-05, com sede a rua Celso Bayma, 511 – Barreiros – São José-SC, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ANTONIO CESAR NUNES, inscrito no CPF n.º 299.900.419-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditivo de contrato:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor de **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 23.651,16 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme memorando nº 13.220/2021, enviado pelo Departamento de Trânsito de Canoinhas. Segue o descritivo abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	MARCA/ MODELO	QTD	Unid.	Valor unit. mensal	Valor total 12 meses
1	LOCAÇÃO EM UNIDADES DE RÁDIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL analógico, com transmissão no modo VHF ou UHF, completo (PTT de lapela, um PTT fone de ouvido, capa com sistema de fixação de rádio ao cinto, carregador, antena, duas baterias), que atenda as especificações técnicas mínimas estabelecidas no detalhamento do objeto. Com todos os acessórios necessários para instalação, funcionamento do equipamento, e manutenção.	MOTOROLA DEP450	10	Unid	R\$ 98,66	R\$ 11.839,20
2	Locação em unidades de rádios transceptor MÓVEL para instalação em viatura, transmissão no modo VHF ou UHF, analógico, (antena, cabo, conectores e suporte para os equipamentos), que atenda as especificações técnicas mínimas estabelecidas no detalhamento do objeto. Com todos os acessórios necessários para instalação e funcionamento do equipamento, e manutenção.	MOTOROLA DEM300	1	Unid	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00

